

remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, da carreira de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Alexandre Paulo Silva Ramos, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Tabuaço.

Vogais Efetivos — Eng.º Alcino Henrique Cardoso Loureiro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Arqt.º Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo.

Vogais suplentes — Dr.ª Fernanda Maria Fernandes Morais Cunha Lamas, Chefe da Divisão Financeira e Ernesto Andrade Fonseca, Chefe da Divisão Administrativa.

9 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

306151629

Aviso n.º 8829/2012**Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que no seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada no dia 23 de novembro de 2010 e, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional — Trolha conforme aviso n.º 27330/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 30 de dezembro de 2011, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, com os candidatos classificados em 1.º lugar e 2.º lugar, respetivamente, Manuel Fernando Ferreira Teixeira e Amaro da Silva Pereira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração base de 485,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, da carreira de Assistente Operacional.

Para os efeitos previstos nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Alexandre Paulo Silva Ramos, vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Tabuaço.

Vogais Efetivos — Eng.º Alcino Henrique Cardoso Loureiro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Arqt.º Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo.

Vogais suplentes — Arqt.º Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca, Chefe de Divisão de Educação e Ação Social e Eng.º Pedro Manuel Vieira de Melo Cabral, Técnico Superior.

9 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

306153095

Aviso n.º 8830/2012

Por meu despacho de 01 de setembro de 2011 e de acordo com o estabelecido nos artigos 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, designo o assistente operacional, Jorge Manuel Vaz Santos, para exercer as funções de assistente técnico na secretaria da escola EB. 2,3/S Abel Botelho de Tabuaço, em situação de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2011.

19 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

306153605

Aviso n.º 8831/2012

Por meu despacho de 01 de setembro de 2011 e de acordo com o estabelecido nos artigos 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, designo a assistente técnica, Cristina Maria Batista Pinto dos Santos Silva, para exercer as funções de coordenadora técnica na secretaria da escola EB. 2,3/S Abel Botelho de Tabuaço, em situação de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2011.

19 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

306152139

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO**Aviso n.º 8832/2012**

Joaquim José Cracel Viana, presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 14 de junho de 2012, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Terras de Bouro, disponibilizado para consulta nos serviços da Câmara Municipal de Terras de Bouro, e na internet no site do Município.

Os interessados poderão, no prazo acima referido, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro.

14 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joaquim José Cracel Viana*.

306189651

Aviso n.º 8833/2012

Joaquim José Cracel Viana, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 14 de junho de 2012, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento Municipal dos Estabelecimentos de Alojamento Local, disponibilizado para consulta nos serviços da Câmara Municipal de Terras de Bouro, e na internet no site do Município.

Os interessados poderão, no prazo acima referido, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro.

14 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joaquim José Cracel Viana*.

306189708

MUNICÍPIO DE TOMAR**Aviso n.º 8834/2012**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho proferido em 25/10/2011, no uso de competência delegada, determinei a anulação do procedimento concursal comum, código de oferta 23/2011, publicado no Aviso n.º 18759/2011, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2011 (procedimento concursal comum para recrutamento excepcional de um trabalhador para a carreira e categoria de assistente técnico em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, atividade de campismo), face às restrições orçamentais nesta Câmara Municipal, introduzidas pelo Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

26 de outubro de 2011. — A Vereadora, *Maria do Rosário Cardoso Simões*.

306164921

Aviso n.º 8835/2012

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 38 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, considerando a alteração das circunstâncias que justificaram a abertura do procedimento concursal comum com Código de Oferta n.º 18/2011, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 196, de 12 de outubro, aviso n.º 20285/20011, nomeadamente a redução de trabalhadores prevista no artigo 48.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, durante o ano de 2012, por meu despacho de 02 de janeiro corrente, no uso de competência delegada, determinei a anulação do citado procedimento.

3 de janeiro de 2012. — A Vereadora, *Maria do Rosário Cardoso Simões*.

306164816

Aviso n.º 8836/2012**Nomeação de chefe de gabinete de apoio pessoal**

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do artigo 73.º, n.º 1, alínea c), conjugado com o artigo 74.º, n.º 4, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi nomeado, por meu despacho de 20 de março último, com efeitos a partir da data do citado despacho,

Telmo Carlos Marques Farinha, como chefe do meu gabinete de apoio pessoal.

16 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Oliveira Carrão*.

306164557

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Aviso n.º 8837/2012

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 e 7 do mesmo artigo, foi determinada, por despacho de 11 de junho de 2012, face ao processo de avaliação elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da referida lei, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com Ana Maria Pinto Cardoso para a carreira e categoria de técnico superior na área de Serviço Social.

11 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

306171822

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 8838/2012

Discussão Pública de Loteamento — Licínio Ramos, L.^{da}

Para os devidos efeitos, se torna público que em 15 de maio de 2012, a Câmara deliberou submeter à discussão pública o projeto de loteamento, em nome de Licínio Ramos, L.^{da}, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, por um período de 10 dias úteis a contar 5 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projeto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Vagos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 16 horas, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

13 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

306178198

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 8839/2012

Apreciação pública do projeto de Normas de Funcionamento das Hortas Urbanas de Vale de Cambra

Em cumprimento da deliberação de 29 de maio de 2012, publica -se em anexo, para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do CPA, o projeto de regulamento em epígrafe.

As sugestões, propostas, pareceres e ou reclamações, a apresentar obrigatoriamente por escrito, no prazo de 30 dias seguidos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, serão dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, por via postal para Av. Camilo Tavares de Matos, 3730-901 Vale de Cambra, entregues pessoalmente no Serviço de Atendimento ao Município, por fax — 256420519 ou e-mail: gtf@cm-valedecambra.pt.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, publicado no *Diá-*

rio da República e no sítio eletrónico deste Município — www.cm-valedecambra.pt.

15 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

Normas de funcionamento das hortas urbanas de Vale de Cambra

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas visam estabelecer as condições de acesso e de funcionamento do Projeto «Hortas Urbanas de Vale de Cambra», adiante designado por «Hortas».

Artigo 2.º

Objetivos

1 — Complementar o rendimento económico das famílias do município de Vale de Cambra, sendo-lhes atribuindo uma parcela de terreno, para fins agrícolas;

2 — Disponibilizar aos munícipes, nomeadamente aos que não possuam terras agrícolas, de forma gratuita, uma parcela de terreno que se destina única e exclusivamente à utilização prevista no artigo 10.º

3 — Proporcionar um espaço de ocupação dos tempos livres a todos os que participem no Projeto;

4 — Recuperar técnicas e métodos de cultivo dos solos;

5 — Promover a qualidade de vida das populações através de práticas agrícolas sustentáveis;

6 — Promover hábitos de alimentação saudável, com recurso a produtos vegetais provenientes da agricultura tradicional e biológica;

7 — Sensibilizar a população em geral e, os participantes no projeto em particular, para os impactos ambientais e sociais resultantes das profundas alterações que têm ocorrido no espaço rural;

8 — Responder às necessidades crescentes de contacto da população urbana com o espaço rural;

9 — Potenciar o recurso a técnicas de compostagem, sensibilizando para a problemática da redução de resíduos.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do disposto na presente norma, entende-se por:

a) “Hortas urbanas” as parcelas usadas fundamentalmente como fonte alternativa de alimentos e para recreio e lazer dos utentes;

b) “Beneficiário” pessoa que cultiva e mantém cultivável a parcela que lhe foi atribuída, durante o prazo estabelecido, seguindo os princípios da agricultura tradicional e ou biológica;

c) “Gestor do Projeto” responsável pela gestão do espaço onde se encontra a horta dividida em parcelas, promovendo nomeadamente a seleção dos utilizadores e gestão do espaço.

Artigo 4.º

Localização

As Hortas localizam-se num terreno propriedade do Município de Vale de Cambra, sito na Av. do Complexo Desportivo, na freguesia de S. Pedro de Castelões, concelho de Vale de Cambra.

Artigo 5.º

Inscrição

1 — Os interessados poderão fazer a sua inscrição presencialmente no Serviço de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Vale de Cambra, sito na Av. Camilo Tavares de Matos, 3730-901 Vale de Cambra (Edifício Municipal), ou em alternativa, através de e-mail para gtf@cm-valedecambra.pt, mediante requerimento, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

b) Cópia do Cartão de Contribuinte;

c) Fotografia;

d) Declaração emitida pela Junta de Freguesia da área de residência, atestando as condições referidas no artigo 7.º

2 — Para o ato previsto no número anterior será disponibilizado um formulário, em suporte de papel, na Câmara Municipal de Vale de Cambra, e um ficheiro para download no site www.cm-valedecambra.pt.